



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 03 / 2023

Presidente

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07 / 03 / 23

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 080 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL PATRULHA MARIA DA PENHA DEODORENSE, QUE TEM COMO OBJETIVO COIBIR, PREVENIR E MONITORAR O ACOMPANHAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR e FEMINICÍDIO.**

JUSTIFICATIVA

A violência e discriminação contra mulheres é um problema social historicamente presente em nosso país. Essa violência atinge mulheres de formas distintas. Um dos principais tipos de violência empregados contra a mulher ocorre dentro do próprio lar sendo uma das mais cruéis e perversas violências praticadas. O lar, identificado como local acolhedor se torna, nestes casos, um ambiente contínuo de perigo que resulta em um estado de medo e ansiedade permanentes. Sendo esta violência praticada por pessoas próximas à sua convivência e sendo também praticada de diversas maneiras, desde agressões físicas, sexuais até psicológicas e verbais. Onde a relação de afeto e respeito deveria existir, existe na verdade uma relação de violência, que muitas vezes é invisibilizada devido a papéis que são culturalmente atribuídos para homens e mulheres. Tal situação torna difícil a denúncia e o relato, pois a mulher agredida torna-se ainda mais vulnerável à violência. Como o conceito definido na Convenção de Belém do Pará (1994) aponta para esta amplitude, definindo violência contra as mulheres como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher”. Diante desta perspectiva, a criação da Patrulha Maria da Penha Deodorense proporcionará o policiamento comunitário, que tem como objetivo promover a proximidade da Guarda Municipal com a comunidade, atuando na forma de prevenção e acolhimento, com fiscalizações nas residências de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Mediante o aumento expressivo de casos de violência doméstica, familiar e feminicídio, é necessária uma resposta do Poder Público atuando de forma eficaz com medidas de prevenção, conscientização e cumprimento da legislação a fim de evitar novos casos. A violência doméstica e familiar contra a mulher se mantém até hoje como uma sombra em nossa sociedade.

Marechal Deodoro AL, 06 de Março de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060